

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 297/XV/1ª

### NÃO REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NO MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2022 E CONDENAÇÃO DAS INÚMERAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NO CATAR

Se o Mundial de Futebol de 2022, a realizar no Catar, se pudesse resumir a números, a sua descrição seria algo como: 32 equipas, 64 jogos; 200 mil milhões de euros gastos; entre 6500 a 15000 trabalhadores que perderam a vida na construção das mega-infraestruturas; pelo menos 100 mil trabalhadores sujeitos a exploração laboral e trabalho forçado (segundo a Amnistia Internacional), com jornadas de trabalho de 14 a 18 horas diárias e um salário de 264 euros; vários trabalhadores com sequelas permanentes na sua vida, pelas condições de trabalho extremas a que foram sujeitos; um valioso contributo para o desastre ambiental, num dos países com maior emissões de carbono por habitante e com necessidade de climatizar as infraestruturas do evento.

O Campeonato do Mundo de 2022 terá lugar num país onde apenas 300 mil pessoas têm acesso à cidadania e a esmagadora maioria da população é constituída por trabalhadores migrantes sujeitos a uma dependência absoluta do seu empregador. Estes últimos podem confiscar os documentos e os passaportes, limitar os seus movimentos e deslocações e impedir qualquer tipo de organização ou reivindicação laboral.

Isto já bastaria para perceber que o Mundial de Futebol de 2022 está a ser usado para legitimar um regime de monarquia absolutista onde o privilégio de uma elite minoritária se sobrepõe aos direitos humanos. Mas a escolha do Catar para acolher o Mundial reveste-se ainda de muitas outras situações escandalosas a que não se pode fechar os olhos.

Desde logo, as suspeitas de corrupção na atribuição do Mundial a esta “petromonarquia”, que fez com que uma parte considerável dos membros do comité executivo da FIFA acabassem suspensos ou alvos de inquérito. Depois, as promessas de respeito pelos direitos humanos que nunca se concretizaram e a que a FIFA fechou os olhos e acabou, mais recentemente, por relativizar como se estas fizessem parte de um património cultural que tem de ser respeitado. Não tem. O trabalho forçado, a discriminação e violência de género, a perseguição e prisão de pessoas em função da sua orientação sexual, a censura e absolutismo são violações grosseiras da liberdade e dos mais elementares direitos e não são compatíveis com os valores do desporto e, em concreto, do futebol.

O Mundial não pode servir para relativizar e legitimar um regime absolutista, organizado num sistema de castas por origem nacional, onde os imigrantes não têm qualquer direito, são sujeitos à exploração laboral e ao trabalho forçado de que se alimenta a elite qatari. Não pode servir para ignorar os milhares que morreram a construir os estádios e outras infraestruturas de apoio, ou episódios como os que aconteceram em há cerca de três meses quando o Catar prendeu e deportou vários trabalhadores que ousaram reclamar vários meses de salários em atraso.

Não é aceitável que se fique em silêncio diante um regime onde às mulheres são negados os direitos mais básicos, onde têm de pedir aos seus tutores masculinos autorização para trabalhar em empregos públicos, para casar, para estudar no estrangeiro com bolsas do estado ou para viajar para o estrangeiro até aos 25 anos. Em muitas atividades daquele país não é permitida a presença feminina, a lei da família discrimina as mulheres no casamento, no divórcio, na custódia dos filhos e nas heranças. Não se pode ficar em silêncio diante de um regime em que não existem leis a punir a violência doméstica ou sobre menores, mas em que, em contrapartida, se aprovaram leis que punem o sexo fora do casamento e que perseguem a comunidade LGBTQI+, onde são reportados, nomeadamente pela Human Rights Watch, casos de espancamentos e assédio sexual a pessoas sob custódia policial, a par de confissões forçadas e negação do direito a advogado, contacto com a família e assistência médica, e em que minorias sexuais são detidas sem acusações e, por exemplo, obrigadas a assinar, à saída, uma declaração a prometer que irão "cessar a atividade imoral".

Os responsáveis políticos dos países defensores dos Direitos Humanos não devem tratar o Campeonato Mundial de Futebol com um estado de exceção em que, de repente, são toleradas as mais chocantes violações daqueles.

A Assembleia da República deve condenar as inúmeras violações dos direitos humanos no Catar, assim como todo o processo de atribuição, organização e utilização deste mundial para branquear, minorizar e legitimar pelo silêncio situações intoleráveis. Nem a Assembleia da República, nem o Governo, nem o Presidente da República devem marcar presença no Mundial de Futebol de 2022, devendo antes condenar veementemente todas estas situações, sinalizando deste modo o seu compromisso com os direitos humanos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Não se faça representar no Mundial de Futebol de 2022 e condene publicamente as inúmeras e reiteradas violações dos direitos humanos no Catar, incluindo no processo de preparação deste Campeonato.

A própria Assembleia da República, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, aplicáveis, delibera:

Condenar publicamente as inúmeras e reiteradas violações dos direitos humanos no Catar e repudiar a discriminação das mulheres, a perseguição das minorias e dos opositores políticos, a exploração laboral e os maus-tratos a trabalhadores migrantes perpetrados no processo de preparação do Campeonato, não se fazendo representar no Mundial de Futebol de 2022.

Assembleia da República, 18 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Soeiro; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Catarina Martins; Joana Mortágua